



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

A Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, através de seu Vereador Presidente o Senhor ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO, autoriza a formalização do contrato junto à empresa MARCOS SILVIO OLIVEIRA DO VALE, inscrita no CNPJ: 11.805.841/0001-92, estabelecida à Avenida Djalma de Paiva, nº 0, QD. 0011, LT0016, CENTRO, Município de Tabocão-TO, para prestar serviços voltados para a confecção, manutenção e suporte de sitio eletrônico, www.riodosbois.to.leg.br, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Rio dos Bois-TO, em virtude da demanda existente, conforme proposta apresentada no valor Global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) brutos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-004 – Manutenção do Administrativo da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rio dos Bois-TO, 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO
Vereador/Presidente



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a prestação de serviços voltados para a confecção, manutenção e suporte de sitio eletrônico, www.riodosbois.to.leg.br, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Rio dos Bois-TO, em virtude da demanda existente.”

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e com fulcro no que estabelece o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, visando a contratação direta por dispensa de licitação de empresa para a prestação de serviços voltados para a confecção, manutenção e suporte de sitio eletrônico, www.riodosbois.to.leg.br, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Rio dos Bois-TO, em virtude da demanda existente.

CONSIDERANDO que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços interno essenciais do Poder Legislativo deste Município de Rio dos Bois-TO, tendo em vista que é direito fundamental garantido pela Magna Carta de 1.988, e sua falta caracteriza prejuízo a um serviço público essencial, o que abre espaço para a realização do contrato na forma da lei.

RESOLVE:

Art.1º-Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, junto a empresa MARCOS SILVIO OLIVEIRA DO VALE, inscrita no CNPJ: 11.805.841/0001-92, estabelecida à Avenida Djalma de Paiva, nº 0, QD. 0011, LT0016, CENTRO, Município de Tabocão-TO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO
Vereador/Presidente